



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



**PARECER N°. 40/2018**

**OBJETO: EMENDA LEGISLATIVA N° 11/2018, TIPO: SUPRESSIVA N° 01/2018  
AO PROJETO DE LEI N° 14/2018 – DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS A SEREM  
OBSERVADAS COM RELAÇÃO AOS CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao serem incumbidos de analisar a Emenda Legislativa nº 11/2018 ao Projeto de Lei nº. 14/2018, que dispõe sobre as condutas a serem observadas com relação aos Cemitérios no município de Itapoá e dá outras providências, o qual deu entrada na Casa no dia 07 de maio do corrente ano e encaminhado para análise das Comissões Permanentes. No dia 08 de maio do corrente o Vereador Geraldo encaminhou um ofício através da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando que o Secretário de Obras estivesse presente no debates da matéria. No dia 15, de maio as Comissões Permanentes se reuniram sob a presidência do Vereador Thomaz. O qual solicitou ao Vereador Caldeira que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 14/2018. Após a leitura Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 26/2018, o qual contou com a participação do Secretário de Obras Senhor Wantuil José de Oliveira, da Município Senhora Maria Izabel e do Procurador Jurídico da Casa Senhor Francisco Xavier Soares, que nos debates da matéria salientou a importância dos membros das Comissões propor uma emenda para suprimir expressões no artigo 16 do projeto, solicitação esta acatada pelos membros das Comissões. Após apresentação da Emenda, Presidente coloca em deliberação a Emenda Legislativa nº 11/2018 ao Projeto de Lei nº 14/2018, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

É O PARECER

Plenário, 15 de maio de 2018.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Thomaz William P. Shon**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Membro  
[assinado digitalmente]

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**José Maria Caldeira**  
Membro  
[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

**Jeferson Rubens Garcia**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ezequiel de Andrade**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
Membro  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>